

## **2ª VARA DA FAZENDA DE BELÉM (PA)**

Processo nº 0003048-19.2013.8.14.0301).

### **SENTENÇA**

O Poder Judiciário tem questões sérias e urgentes para solucionar, não podendo se ocupar com uma querela sem nenhuma importância como esta, em que Adaias Oliveira de Souza, representado pela Defensoria Pública - que parece ter tempo de sobra - exige o valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, argumentando que desembolsou essa fortuna para receber o Certificado de Registro de Veículos em casa, o que não aconteceu porque a autarquia informou o endereço errado.

A ação proposta é insignificante para mover todo o aparato judicial, sobretudo porque aqui aportam diariamente pedidos relevantíssimos e urgentes relacionados à saúde, ilícitos florestais de grande monta, ações por improbidade administrativa etc.

Diante do que expus, deixo nos autos, dentro de um envelope, uma nota de R\$10,00 (dez reais), que deverá ser entregue ao requerente mediante recibo, como ressarcimento do valor reclamado.

João Batista Lopes Nascimento,

Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda da Capital.